DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 28 de maio de 2025 **Ano X | Edição nº 1822** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 3
Subsídios e Remunerações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 025/2025.

Pregão Presencial nº 007/2025 – Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 025/2025, instaurado na modalidade de Pregão Presencial de Registro de Preços sob o nº 007/2025, cujo objeto é a Aquisição de solução de hipoclorito de sódio 12% e solução de ácido fluo silícico 20% num período de 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 12/06/2025, as 09h00min horas, onde logo após o credenciamento das licitantes se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:30 horas até 02 (dois) dias úteis antes da entrega dos envelopes, ou através do site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222 – Ramal 9237, ou e-mail licitacao.fabio@getulina.sp.gov.br.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO

Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO 02 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
TABELA DE REFERENCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO REGIDO PELA C.L.T.

2025

REAJUSTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.857, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

REF.		PISO NORMAL	NIVEL SUPERIOR
1	Auxiliar de Mecânico, conselheiro Tutelar	1.705,11	1.960,87
2	Leitor de Hidrômetro,Telefonista, Gari e Servente.	1.822,98	2.096,42
3	Fiscal de Obras	1.911,03	2.197,68
4	Auxiliar de Médico Veterinário	1.967,95	2.263,14
5	Atendente de Creche, Merendeira, Operário, Cuidador do Abrigo	2.060,40	2.369,46
6	Auxliar de Enfermagem, Operador de Vaca Mecânica.	2.157,60	2.481,24
7	Auxiliar de Serviços Internos,Técnico em Enfermagem	2.259,58	2.598,51
8	Inspetor de Alunos	2.555,99	2.939,39
9	Borracheiro, Operador de Bombas, Pedreiro e Vigia.	2.479,10	2.850,96
10	Zelador de Prefeitura, Agente Social, Agente de Corte e Fiscalização do SAEG,Lavador/Lubrificador	2.597,17	2.986,74
11	Agente de Saneamento, Eletricista, Encanador, Jardineiro, Tratorista	2.721,07	3.129,23
11-A	Agente Comunitário de Saúde (Piso Constitucional)-Visitador Domiciliar	3.201,28	3.681,47
12	Médico Veterinário	2.851,28	3.278,97
13	Almoxarife, Auxiliar de Empenho, Escriturário, Escriturario Datilófrago, Fiscal Geral, Motorista, Agente Administrativo	3.056,68	3.515,18
14	Operador de Máquinas.	3.131,39	3.601,09
15	Assistente de Administração,	3.282,15	3.774,47
16	Auxiliar de Contabilidade,Fiscal de Comércio, Fiscal Tributário, Nutricionista, Fiscal de Postura.	3.440,37	3.956,42
17	Encarregado de Compras, Encarregado do Serviço de Água e Esgoto, Mecânico.	3.606,49	4.147,46
18	Enfermeiro Padrão, Superv da Alimentação Escolar.	3.780,93	4.348,06
19	Assistente Social, Profissional do IEC, Psicólogo do CRAS, Assistente Social do CRAS, Psicólogo.	3.964,07	4.558,68
20	Encarregado do Setor Administrativo, Encarregado dos Transportes.	4.156,29	4.779,73
21	Comprador, Dentista, Encarregado do Setor de Pessoal,Engenheiro Civil, Coordenador do CRAS, Farmacêutico.	4.358,32	5.012,06
22	Secretário da Junta do Serviço Militar, Tesoureiro.	4.570,33	5.255,87
23		5.027,36	5.781,46
24			
25	Técnico Agrícola	5.272,16	6.062,98
26	Contador, Eng. Agrônomo, Secret.Compras e Licitações, Superv de Arrecadação, Superv Recursos Humanos	5.529,87	6.359,35
27		5.800,46	6.670,52
28		6.084,60	6.997,29
29		5.531,45	6.361,16
30		6.087,45	7.000,56
31		6.592,98	7.581,92
32		6.824,51	7.370,47
33		7.733,11	8.893,07
34	Procurador Jurídico.	8.762,95	10.077,39
35	Médico Pediatra, Clínico Geral, Médico.	8.513,67	9.790,72
	Dentista (08h00)		9.570,17

TABELA DE REFERENCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REF		PISO NORMAL	PISO SUPERIOR
26	Chefe de Gabinete e Relacionamento	5.529,87	6.359,35
19	Chefe de Manutenção e Controle de Frota	3.963,96	4.558,55
19	Assessor de Serviços Urbanos	3.963,96	4.558,55
19	Assessor de Vigilância em Saúde	3.963,96	4.558,55
19	Assessor Técnico Assistencial em Saúde	3.963,96	4.558,55
19	Assessor de Atos Oficiais	3.963,96	4.558,55
26	Diretor Depart Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	5.529,87	6.359,35
26	Diretor Depart Municipal de Educação	5.529,87	6.359,35
26	Diretor Depart Municipal de Esporte	5.529,87	6.359,35
26	Diretor Depart Municipal de Obras e Serviços Públicos	5.529,87	6.359,35
26	Diretor Depart de Administração e Finanças	5.529,87	6.359,35
26	Diretor Depart Municipal de Saúde	5.529,87	6.359,35
26	Diretor Depart Municipal de Cultura e Imprensa	5.529,87	6.359,35
26	Diretor Depart Municiapal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade	5.529,87	6.359,35
26	Diretor Depart Municipal de Juventude e Lazer	5.529,87	6.359,35
35	Diretor Jurídico do Município	9.194,76	10.573,97
23	Diretor Divisão Odontológica e Saúde Bucal	5.027,36	5.781,46

	TABELA DE REFERENCIA DE FUNÇAO DE CONFIANÇA		
		PISO	NIVEL
REF		NORMAL	SUPERIOR
9	Coordenador de Regulaçao de Vagas	1.239,55	1.425,48
9	Coordenador do Transporte da Saúde	1.239,55	1.425,48
9	Coordenador Munic de Convênios	1.239,55	1.425,48
9	Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Sanitária	1.239,55	1.425,48
9	Coordenador de Saúde Bucal	1.239,55	1.425,48
9	Coordenador de Projetos, Planejamento e Serviços Urbanos	1.239,55	1.425,48
9	Coordenador de Controle da Garagem Municipal	1.239,55	1.425,48
9	Coordenador de Controle de Serviços Rurais	1.239,55	1.425,48
9	Coordenador de Serviço Municipal de Água e Esgoto	1.239,55	1.425,48
9	Secretário da Junta do Serviço Militar	1.239,55	1.425,48

RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DOS AGENTES POLITICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 39 - § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO AS INTRUÇÕES N.º 2 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

	VALORES SUBSIDIOS
CARGOS ELETIVOS	
PREFEITO MUNICIPAL	11.990,00
VICE – PREFEITO	5.995,00

RELAÇÃO DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO 02 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TABELA DE REFERENCIAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO REGIDO PELA CLT.

REAJUSTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.857, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

TABELA I		TABELA II		TABELA III	
PROFESSOR ASSISTENTE 30 h00 SEMANAIS 150 MENSAL		PROF EDUC BASICA I 1º ANO - Formação em magistério ou graduação em cursos afins. Art 47 da Lei Munic. 2.131/09. PROF EDUC BASICA I e II - 1º AO 5º ANO Habilitação de Magistério em Nível Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou com Nível Sup. E habilit específica (Ed Fisica, Inglês, Artes e Informática) - 30 hras semanais= 150 mensais		PROF EDUC BÁSICA II - 6º AO 9º ANO - 30 HORAS SEMANAIS = 150 MENSAIS	
N - I	2.302,37	N - I	3.134,04	N - I	3.809,46
N - II	2.417,00	N - II	3.290,74	N - II	3.999,94
N - III	2.538,21	N - III	3.455,27	N - III	4.199,93
N - IV	2.665,27	N - IV	3.628,05	N - IV	4.409,92
N - V	2.798,55	N - V	3.809,44	N - V	4.630,42
N - VI	2.938,46	N - VI	3.999,92	N - VI	4.861,95
N - VII	3.085,40	N - VII	4.199,89	N - VII	5.105,04
N - VIII	3.239,68	N - VIII	4.409,91	N - VIII	5.360,29
N - IX	3.401,64	N - IX	4.630,39	N - IX	5.628,31
N - X	3.571,74	N - X	4.861,92	N - X	5.909,71
N - XI	3.750,32	N - XI	5.105,03	N - XI	6.205,21
N - XII	3.937,84	N - XII	5.360,27	N - XII	6.515,48
N -XIII	4.134,72	N -XIII	5.628,27	N -XIII	6.841,26
N -XIV	4.341,47	N -XIV	5.909,68	N -XIV	7.183,29
N - XV	4.558,55	N - XV	6.205,19	N - XV	7.542,47